



IPASMUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº48/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Retifica a Portaria Nº 258/2005 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art.31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição com fulcro no artigo 9º, Inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 1572/2003 c/c Art.40, §1º, da CF/88, ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 499.001.866-91, matrícula 639/4, no cargo de vigia II, nível II.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2012.


JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 19/12/12
RETIRADO EM 
Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matricula 02377-9